

**AVISO À POPULAÇÃO**

Informação Validada em: 11-08-2020 16:41:46

N.º 036/2020

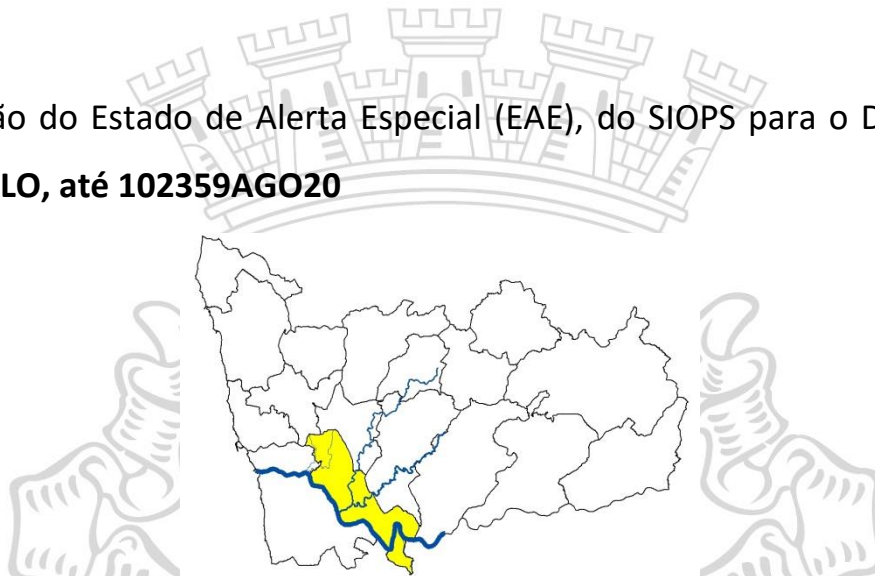
Páginas 1 de 3

**1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE**

ASSUNTO	CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS
	Manutenção do Perigo Meteorológico de Incêndio Rural

Situação:

A manutenção do Estado de Alerta Especial (EAE), do SIOPS para o DECIR, para o nível **AMARELO**, até **102359AGO20**



De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, salienta-se a continuação de tempo quente e seco com fraca recuperação noturna no interior:

Sábado, 08AGO

- HRA inferior a 30% no interior. Fraca recuperação noturna no interior Norte e Centro, em particular nas terras altas, e no sotavento algarvio (<65%).
- Vento a predominar quadrante Oeste a intensificar a partir da tarde no litoral Oeste (até 40 km/h) a sul do cabo Carvoeiro.
- Temperatura máxima, mantendo valores acima de 35°C no interior.
- Probabilidade até 50% de ocorrência de aguaceiros e trovoadas no interior Norte e Centro durante a tarde e alguma possibilidade de trovoadas secas.

Domingo, 09AGO

- HRA inferior a 30% no interior Norte e Centro incluindo o Alto Alentejo, sendo inferior a 20% na região nordeste. Fraca recuperação noturna na serra da Estrela.



AVISO À POPULAÇÃO



- Vento a predominar quadrante Oeste a intensificar a partir da tarde no litoral Oeste (até 40 km/h) a sul do cabo Raso e nas terras altas.

Segunda-feira, 10AGO

- HRA inferior a 30% no interior, sendo inferior a 20% na zona raiana. Fraca recuperação noturna na serra da Estrela.
- Vento a predominar quadrante Oeste a intensificar a partir da tarde no litoral Oeste (até 40 km/h) a sul do cabo Raso e nas terras altas.
- Descida gradual da temperatura máxima até dia **12AGO**.

2- EFEITOS EXPECTAVEIS

Prevê-se que o risco de incêndio se mantenha nos níveis máximo/muito elevado nas regiões do interior Norte e Centro e com a manutenção de índices elevados no resto de Portugal Continental existindo **condições favoráveis à eventual ocorrência e propagação de incêndios rurais**.

3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

No âmbito da declaração da situação de alerta, será determinada a adoção das seguintes medidas, de carácter excepcional¹, em todos os distritos:

- a) Proibição do acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais, previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios**, bem como nos caminhos florestais, caminhos rurais e outras vias que os atravessem, com as exceções previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, nomeadamente o acesso, a circulação e a permanência de residentes permanentes ou temporários e de pessoas que ali exerçam atividade profissional;
- b) Proibição da realização de queimadas e de queimas** de sobrantes de exploração;
- c) Proibição de realização de trabalhos nos espaços florestais com recurso a qualquer tipo de maquinaria**, com exceção dos associados a situações de combate a incêndios rurais;
- d) Proibição de realização de trabalhos nos demais espaços rurais com recurso a motorroçadoras de lâminas ou discos metálicos, corta-matos, destroçadores e máquinas com lâminas ou pá frontal;**
- e) Proibição da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos**, independentemente da sua forma de combustão, bem como a suspensão das autorizações que tenham sido emitidas.



AVISO À POPULAÇÃO



Acompanhe a evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível nos sítios da internet da **ANEPC**, do **IPMA** e do **ICNF**, ou junto dos Serviços Municipais de Proteção Civil e dos Corpos de Bombeiros.

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil, continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, os Agentes de Protecção Civil e demais entidades relevantes para a situação em apreço, emitindo os Comunicados Técnicos Operacionais que se julguem necessários.



O Diretor do Departamento de
Proteção Civil e Segurança e
Fiscalização

Original assinado e arquivado na
CMG/DPCSF

Comandante
Artur Magalhães Teixeira